



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Distrato Referente Ao Contrato PMI 024/2021, Celebrado Entre A Prefeitura Municipal De Ibicuí E A Empresa Meta Contabilidade E Consultoria Eireli - Me.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO PMI
024/2021, CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ E A
EMPRESA **META CONTABILIDADE E**
CONSULTORIA EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.857.701/0001-93, situada na Praça São Pedro, s/n, Centro, Cep: 45290-000, Ibicuí/BA, fone (73) 3272-2294, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade n.º 09345852 53, inscrito no CPF n.º 002.862.175-11, residente e domiciliado na Rua Manoel Novaes, 77, Centro, Ibicuí/BA e a empresa **META CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME** – inscrita no CNPJ n.º 23.828.564/0001-12, com sede à Praça da Bíblia nº 88, 1º Andar, Sala 101 e 102 - Centro, CEP: 45.700-000, Itapetinga-Bahia e filial localizada na Praça Salomão Dantas, nº 68, Itabuna-Bahia, CNPJ nº 23.828.564/0002-01, neste ato representado pela Sr.ª **ANA PAULA DOS ANJOS MIGUEZ** - CRC/BA 039365/O-1, portadora do CPF n.º 920.011.495-49, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **TERMO DE DISTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. As partes acima identificadas têm, entre si, e acertado o presente Distrato de prestação de serviços de serviços de consultoria e assessoria técnico contábil ao Setor de Contabilidade, da Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA, e ainda o Assessoramento ao Setor de Recursos Humanos., objeto do **Contrato n.º 024/2021, Inexigibilidade n.º 002/2021**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo, com fulcro no art. 79, II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratados.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja, em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmado inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Iguai/BA.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente DISTRATO em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibicuí/BA, 30 de junho de 2021.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

META CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

O presente Distrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.